



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº3486/2019**

**Data 11.01.2019**

**Súmula.** Suspende Licença concedida para tratar de interesses particulares sem remuneração ao servidor efetivo Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Artigo 56, parágrafo 1º, da Lei Municipal 085/1994 (Estatuto do Servidor) e requerimento do Servidor,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica suspensa Licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, ao Servidor efetivo Municipal, senhor **Pedro de Quadros**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 23766-3/1, portador da CI/RG nº 7.300.690-2 SSP PR e do CPF nº 805.465.959-87, conforme requerimento protocolado e deferido do interessado.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de janeiro de 2019.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

14 - Janeiro - 2019  
Jornal Diário Oficial - AMP  
Página 137  
Edição 1672  
George  
Ass. Responsável